



PROTOCOLO CAMARA P.R.
Nº 000305/2026
02/02/2026 - 14:58:09
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº001/2026

M. Souza

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E PESCA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 001/2026 **de 02 de fevereiro de 2026.**

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2022, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Jorge Luis Pereira Torres**, lotado nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 142/2022, da Ata de Registro de Preços nº 58/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2021, referente à Contratação de Empresa para Prestação De Serviços Sob o Regime De Execução Indireta De Motoristas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor Nelson Luiz da Silva.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

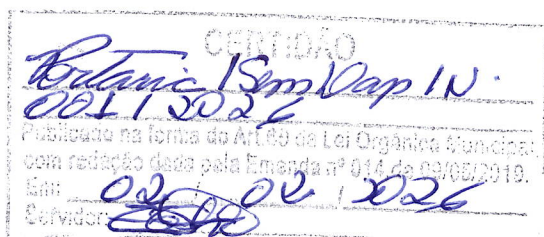
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 02 de fevereiro de 2026.



Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 201/2025

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria/Semdap*
nº 001/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Em **02/02/2026**
Servidor(a): *M. Souza*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES